



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Gab 04 - 3ª Turma Recursal

RECURSO CÍVEL Nº 5013227-27.2022.8.24.0011/SC

RELATORA: JUÍZA DE DIREITO ADRIANA MENDES BERTONCINI

RECORRENTE: ----- (RÉU)

RECORRIDO: ----- (AUTOR)

EMENTA

RECURSO INOMINADO - AÇÃO COMINATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - RÉ ADMINISTRADORA DE PLATAFORMA DIGITAL DE COMÉRCIO (SHOPEE) - CADASTRO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL FRAUDULENTO - UTILIZAÇÃO DO NOME COMERCIAL DA AUTORA - ORDEM DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DA LOJA VIRTUAL - PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS NA ORIGEM - IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA RÉ - TESE DE QUE AGIU COM DILIGÊNCIA PARA EXCLUSÃO DO CADASTRO DO FALSÁRIO INSUBSISTÊNCIA - DEMORA EXCESSIVA NA EXECUÇÃO DA MEDIDA NECESSÁRIA DE EXCLUSÃO DO GOLPISTA DA PLATAFORMA - DANO MORAL CONFIGURADO - *QUANTUM* INDENIZATÓRIO ADEQUADAMENTE FIXADO - SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS - RECURSO DA RÉ DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, 3ª Turma Recursal decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença (evento 26) por seus próprios fundamentos, servindo a súmula do julgamento como acórdão, nos termos do art. 46, da lei n. 9.099/95 e 63, § 2º, da Resolução 4/2007-CG-TJSC (Regimento Interno das Turmas de Recurso dos Juizados Especiais do Estado de Santa Catarina). Custas pela parte recorrente, que arcará, ainda, com honorários advocatícios que

se fixa em 15% sobre o valor da condenação (art. 55, caput, da Lei n. 9.099/95), nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Documento eletrônico assinado por **ADRIANA MENDES BERTONCINI, Juíza Relatora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310050497315v4** e do código CRC **d487a9c4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADRIANA MENDES BERTONCINI Data

e Hora: 24/11/2023, às 18:56:4
